
RELATÓRIO Nº. 091/2020
Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE

Relatamos que, na data de 10 de julho do corrente ano, solicitamos por e-mail, aos cuidados do sr, Gevanildo Trintade, Assistente Social, responsável pelos projetos do CERENE, localizado à Rua Professor Jacobb Ineichen, nº 6.607, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte Termos de Colaboração firmado:

I. Termo de Colaboração FMDCA 001/2020

Conforme retorno recebido por e-mail em 23 de julho do corrente ano, através do Sr. Sérgio Sanches, Coordenador Geral, o mesmo relata que:

- Até a data acima mencionada não houve encaminhamentos dentro da nova parceria, que devido a pandemia foram interrompidos os acolhimentos por um período e novamente retornados mediante apresentação do teste do COVID 19 - RT-PCR, e que diante disso, acredita, que os encaminhamentos estejam sendo reavaliados pelo município.
- Essa é uma exigência de uma Portaria que os orienta com relação aos NOVOS ACOLHIDOS na COMUNIDADE TERAPÊUTICA, Portaria nº 340 de 30/03/2020.
- Os atendimentos estão acontecendo dentro dessas recomendações, o que não impede de adolescentes serem acolhidos.

Balneário Camboriú, 27 de julho de 2020.

Saly Mara Beatriz do Amaral
Presidente / Matrícula 18.693

Iara de F.C.Escobar
Membro / Matrícula nº 15288

Gentil Pedro Gai
Membro / Matr. 18003

RELATÓRIO Nº. 110/2020
Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE

Relatamos que, na data de 05 de outubro de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19, solicitamos por e-mail ao Sr. Clovis Baade, coordenador administrativo, responsável pelos projetos do CERENE, localizado à Rua Professor Jacobb Ineichen, nº 6.607, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC, relatório das atividades da instituição, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte Termos de Colaboração firmado:

I. Termo de Colaboração FMDCA 001/2020

Conforme retorno recebido por e-mail na mesma data, a o mesmo relata que:

- No período de 01 a 30/09/2020 foi realizado o atendimento de um adolescente.
- O adolescente recebeu atendimento médico, psíquico e espiritual. Esteve em um ambiente livre de uso de qualquer tipo de substância psicoativa. Houve fortalecimento do vínculo familiar, acesso à informação, prática esportiva, recreativa e reintegração.
- Os acolhimentos e as atividades estão restritos por motivo do COVID-19, conforme decreto municipal de Blumenau/SC, nº 12.738, de 20/07/2020.

Balneário Camboriú, 05 de outubro de 2020.

Jaciara Di Santos Santos
Membro / Matrícula nº 40955

Gentil Pedro Gai
Membro / Matr. 18003



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



ENTIDADE: CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA – CERENE/BLUMENAU

PERÍODO: 01/09/2020 a 30/09/2020.

RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

FORAM DESENVOLVIDAS AS SEGUINTE ATIVIDADES: 04 atividades em grupo com a psicóloga, 04 oficinas de artes (pintura em tela), 26 atividades práticas (arrumar o quarto, limpeza e Higienização do alojamento), 16 encontros de atividade desportivas (Modalidades: alongamentos, corrida externa, internas, caminhadas, futebol de Campo, Areia e de quadra; vôlei, Basquete, Natação, tênis de mesa e de quadra, Musculação, Badminton, frescobol e TAF), 18 atividades recreativas (Visitas: Museu, parques, Acampamentos, oficinas, interação com grupos nos mesmos pares e outras brincadeiras diversas), 20 atividades de espiritualidade (estudo bíblico, palestra bíblica, Grupo de prevenção, grupo de sentimentos e aula de canto), 12 aulas de violão e atendimentos individuais (para cada adolescente é disponibilizado um conselheiro individual para que seja atendido na sua particularidade). Semanalmente os mesmos são avaliados pela equipe terapêutica da instituição para verificar se adesão no programa está acontecendo. **Obs: As atividades supracitadas estão restritas conforme decreto municipal de Blumenau/SC 12.738 de 20 de Julho.**

OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Oferecer um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, bem como suporte e Atendimento para dependentes de substâncias psicoativas, através de processos de ensino e aprendizagem sobre o próprio eu, o relacionamento com os outros, com o mundo, com Deus e um estilo de vida em sobriedade.	O atendimento em Alta Complexidade para acolhimento de 6 (seis) crianças e/ou adolescentes dependentes em substâncias psicoativas.

Rua 1822, nº1510 – Casa dos Conselhos | Bairro Centro - SC | CEP: 88.330-484 | Fone: +55 47 3367.0129
cmdcabalneariocamboriu@gmail.com


Ciro Natã Da Faria
Assistente Social
CRESS 6628 12ª Região



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivo específico: ATENDER 06 ADOLESCENTES DEPENDENTES QUÍMICOS (ALCOOL E OUTRAS DROGAS)				
Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Acolher até 06 adolescentes para atendimento da dependência química (álcool e outras drogas).	06	1	Os adolescentes atendidos receberam atendimento médicos, psíquico e espiritual. Estiveram em um ambiente livre de uso de qualquer tipo de substância psicoativa. Houve fortalecimento do vínculo familiar, acesso a informação, prática esportiva, recreativas e reintegração. Os atendimentos conforme decreto municipal de Blumenau/SC, Nº 12.738 de 20 de Julho.	Falta de encaminhamentos por parte do município para preenchimento das vagas, a falta de adesão dos adolescentes que estão no acolhimento. Dificuldade por motivo do COVID-19.

Obs.: Se no seu Plano de Trabalho contar mais objetivos específicos, você deverá copiar tantas tabelas forem necessárias.

PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes (12 a 17 anos)	Jovens (18 a 59 anos)	Familiares	Educadores	Outros: (coordenadores educ. especial ou mercado de trabalho)	TOTAL
Número de atendidos diretos <i>(Atendimento continuado: nº de matriculados em cursos, oficinas e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>	Previsto	X	12	70	X	X	X	82
	Realizado	X	04	70	X	X	X	74

Rua 1822, nº1510 – Casa dos Conselhos | Bairro Centro - SC | CEP: 88.330-484 | Fone: +55 47 3367.0129
cmdcabalneariocamboriu@gmail.com

Ciro Natá De Faria
Assistente Social
CRESS 6628 12º Região



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



	Previsto							
Número de atendidos indiretos <i>(Atendimento a famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>	Previsto	X	X	X	170	8	4	182
	Realizado	X	X	X	x	8	6	14
Número de atendidos eventuais <i>(Atendimento eventual nº de participantes em eventos, encontros e outras atividades realizadas sem regularidade fixa no âmbito do projeto)</i>	Previsto	x	X	X	x	X	X	X
	Realizado	x	X	X	x	X	X	X
Número total de atendidos pelo projeto <i>(Total de atendimentos realizados pelo projeto apoiado com recursos do Criança Esperança)</i>	Previsto	X	04	X	X	X	X	X
	Realizado	X	1	X	X	X	X	04
Número total de atendidos pela instituição <i>(Atendimento total: número de pessoas atendidas pela instituição em outras atividades, além do projeto apoiado com recursos do Criança Esperança)</i>	Previsto	X	12	70	X	X	X	1
	Realizado	X	04	60	X			82
								64

ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS: Houve alterações no âmbito da instituição. Protocolo de atendimento para novos acolhidos no período de quarentena por força do COVID-19. Os **atendimentos conforme decreto municipal de Blumenau/SC, Nº 12.738 de 20 de Julho**. **OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:** OS ACOLHIMENTOS E AS ATIVIDADES ESTÃO RESTRITOS POR MOTIVO DO COVID19. **Conforme decreto municipal de Blumenau/SC, Nº 12.738 de 20 de julho.**


Ciro Natã De Faria
Assistente Social CRESS 6628
CERENE Blumenau

Blumenau (SC), 03 de setembro de 2020.

RELATÓRIO Nº. 131/2020
Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE

Relatamos que, na data de 09 de novembro de 2020, às 10h45min, em virtude da pandemia do COVID-19, entramos em contato via telefone com o sr. Juarez Moura, assistente administrativo da entidade CERENE, localizado à Rua Professor Jacob Ineichen, nº 6.607, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte Termos de Colaboração firmado:

I. Termo de Colaboração FMDCA 001/2020

- Foi informado pelo referido sr. que no período de 01 a 31/10/2020 não foi realizado nenhum atendimento de adolescente de Balneário Camboriú.

Considerando que desde 2017 vêm-se realizando parceria para a finalidade de ATENDIMENTO EM ALTA COMPLEXIDADE PARA ACOLHIMENTO DE 6 (SEIS) CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DEPENDENTES EM SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS e que raramente são encaminhados adolescentes para acolhimento, ocasionando o não cumprimento das metas pactuadas; RECOMENDAMOS ao gestor da parceria que verifique junto à administração municipal a possibilidade de realizar um credenciamento, através da Lei de Licitações, para atender o objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 09 de novembro de 2020.

Gentil Pedro Gai
Membro / Matr. 18.003

Jaciara Di Santos Santos
Membro / Matrícula nº 40955

RELATÓRIO Nº. 153/2020
Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE

Relatamos que, na data de 26 de novembro de 2020, às 09h40min, em virtude da pandemia do COVID-19, entramos em contato via telefone com o sr. Juarez Moura, assistente administrativo da entidade CERENE, localizado à Rua Professor Jacob Ineichen, nº 6.607, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte Termos de Colaboração firmado:

I. Termo de Colaboração FMDCA 001/2020

- Foi informado pelo referido sr. que no período de 01 a 25/11/2020 não foi realizado nenhum atendimento de adolescente de Balneário Camboriú.

Considerando que desde 2017 vêm-se realizando parceria para a finalidade de ATENDIMENTO EM ALTA COMPLEXIDADE PARA ACOLHIMENTO DE 6 (SEIS) CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DEPENDENTES EM SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS e que raramente são encaminhados adolescentes para acolhimento, ocasionando o não cumprimento das metas pactuadas; RECOMENDAMOS ao gestor da parceria que verifique junto à administração municipal a possibilidade de realizar um credenciamento, através da Lei de Licitações, para atender o objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2020.

Gentil Pedro Gai
Membro / Matr. 18.003

Jaciara Di Santos Santos
Membro / Matrícula nº 40955

RELATÓRIO Nº. 11/2021
Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE

Relatamos que na data de 19 de fevereiro de 2021, às 10h, entramos em contato via telefone com o sr. Sérgio Sanches, coordenador geral da entidade CERENE, localizado à Rua Professor Jacob Ineichen, nº 6.607, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC, a qual possui com esta municipalidade, o seguinte Termos de Colaboração firmado:

I. Termo de Colaboração FMDCA 001/2020

- Ao telefone, foi-nos informado que no período de 01 a 31/01/2021 não foi realizado nenhum atendimento de adolescente de Balneário Camboriú.

Considerando que desde 2017 vêm-se realizando parceria para a finalidade de ATENDIMENTO EM ALTA COMPLEXIDADE PARA ACOLHIMENTO DE 6 (SEIS) CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DEPENDENTES EM SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS e que raramente são encaminhados adolescentes para acolhimento, ocasionando o não cumprimento das metas pactuadas; **RECOMENDAMOS** ao gestor da parceria que verifique junto à administração municipal a possibilidade de realizar um credenciamento, através da Lei de Licitações, para atender o objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2021.

Gentil Pedro Gai
Membro / Matr. 18.003

Jaciara Di Santos Santos
Membro / Matrícula nº 40955